



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**  
**Juiz Presidente**

**Despacho 8/2024 - AFT**

(Extracto)

Em 15.03.2024, no âmbito do procedimento 2023/DSQMJ/3308, foi decidido que, até 15.7.2024, o juiz titular do Juízo de Família e Menores de Tomar, Juiz 2, em acumulação de funções, passaria a assegurar a tramitação e decisão dos processos do Juízo Local Cível de Tomar que a partir daquela data sejam conclusos, com excepção dos que devam ser presentes à titular do lugar de Juiz 1 do Juízo de Comércio de Santarém, procedimentos cautelares e processos de maior acompanhado.

E bem assim que, a partir de 1.4.2024, passaria a assegurar a realização das diligências marcadas no Juízo Local Cível de Tomar e a gestão/marcação da respectiva agenda no tocante aos processos que passem a estar afectos à sua tramitação.